

– Motivo: O Outorgado não tem mais interesse em realizar a captação neste ponto. Município: Ituiutaba – MG.  
 Cancela-se a portaria nº. 1903035/2019 de 29/03/2019. Requerente: Anderson Crespo Coutinho – CPF: 007.205.099-39 - Curso d'água: Córrego Dos Patos – Motivo: O referido processo está inserido em área de conflito – DAC 003/2005. Município: Serra do Salitre – MG.  
 Cancela-se a portaria nº. 1900838/2020 de 18/02/2020. Requerente: Carlos Antonio Leal – CPF: 481.875.696-20 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Processo 02864/2018 foi publicado de forma incorreta. Município: Gurinhata – MG.

Arquivamentos:  
 Arquiva-se o processo nº. 10500/2017 de 04/04/2017. Requerente: José Dalmo Da Silva – CPF: 047.083.526-54 - Curso d'água: Córrego Sapé – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: São Gotardo – MG.  
 Arquiva-se o processo nº. 13599/2011 de 14/09/2011. Requerente: Construtora Apia Ltda – CNPJ: 17.155.391/0001-16 - Curso d'água: Rio Tijoco – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Ituiutaba – MG.  
 Arquiva-se o processo nº. 13598/2011 de 14/09/2011. Requerente: Construtora Apia Ltda – CNPJ: 17.155.391/0001-16 - Curso d'água: Rio Tijoco – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Ituiutaba – MG.

Arquiva-se o processo nº. 10679/2017 de 05/04/2017. Requerente: Antonio Leonardo Lacerda – CPF: 843.995.389-53 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Romaria – MG.  
 Arquiva-se o processo nº. 01340/2018 de 20/02/2018. Requerente: Theomar De Castro Godoy – CPF: 003.288.201-72 - Curso d'água: Córrego Cambraia – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Monte Alegre De Minas – MG.

Arquiva-se o processo nº. 03474/2018 de 02/05/2018. Requerente: Cemig Geração Oeste S.A. – CNPJ: 24.286.218/0001-12 - Curso d'água: Rio Uberabinha – Motivo: O uso com finalidade de Dragagem, Limpeza Ou Dessassoreamento de Curso de Água fica dispensado de obtenção de outorga segundo a legislação vigente. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 06072/2010 de 20/05/2010. Requerente: Posto Universitário Ltda – CNPJ: 00.809.858/0001-00 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Uberlândia – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05743/2010 de 11/05/2010. Requerente: Auto Posto Petrolíros Ltda – CNPJ: 05.165.091/0001-39 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Tiros – MG.

Arquiva-se o processo nº. 00287/2010 de 08/01/2010. Requerente: Ovidio Vanço – CPF: 120.279.449-15 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 09088/2018 de 08/11/2018. Requerente: Geraldo Pinheiro De Assis – CPF: 116.711.066-87 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Este processo possui o mesmo objeto de outro pedido em tramitação no IGAM. Município: Santa Vitória – MG.

Arquiva-se o processo nº. 25287/2017 de 03/10/2017. Requerente: Santa Vitória Empreendimentos E Participações Ltda – CNPJ: 08.458.680/0001-01 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Santa Vitória – MG.

Arquiva-se o processo nº. 07075/2012 de 26/04/2012. Requerente: Beneficiadora Félix e Maldonado Ltda – CNPJ: 12.772.613/0001-26 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araxá – MG.

Arquiva-se o processo nº. 05147/2012 de 28/03/2012. Requerente: Lázaro Rangel Dos Santos – CPF: 438.871.049-00 - Curso d'água: Poço Tubular – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Araguari – MG.

Arquiva-se o processo nº. 42499/2016 de 24/11/2016. Requerente: Ricardo Araújo Ribeiral – CPF: 128.445.308-18 - Curso d'água: Afluente do Córrego da Lagoa – Motivo: Falta de resposta de informações complementares dentro do prazo determinado. Município: Ipiaçu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGTA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 18 de Fevereiro de 2020.

18 1325691 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

### Expediente

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do artigo 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, e nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 869, de 5 de julho de 1952 e artigo 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, retifica o Ato de cessão da servidora LÍVIA MARIA ALVES CÂNDIDO PEREIRA FRANÇA, MASP 752.285-7, à Controladoria Geral do Estado (CGE), publicado dia 06/11/2019, no qual onde se lê: "pelo período de 14/10/2019 a 31/12/2020", leia-se "pelo período de 14/10/2019 a 31/12/2019", para regularizar a situação funcional.

Kénnya Kreppel Dias Duarte  
 Subsecretária de Gestão de Pessoas

18 1325749 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/ AGE / HEMOMINAS /IEF/ IMA /SEDESE / SEE/ SEF/ SEMAD /SES /UEMG Nº10.139/2020 Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar, desenvolver e implantar o projeto de Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos. O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, O Advogado-Geral do Estado, a Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, o Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, a Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, a Secretária de Estado de Educação, o Secretário de Estado de Fazenda, o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Secretário de Estado de Saúde e a Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição prevista no artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto nos artigos 26, 31, 33, 42, 44 e 46, da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, artigo 2º da Lei nº 7.900, de 23 de dezembro de 1980, artigo 2º do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, artigo 58 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, artigo 5º do Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, artigo 3º do Decreto nº 45.873, de 30 de dezembro de 2011, e considerando o disposto no Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019,

RESOLVEM: Art. 1º – Fica instituído Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar, desenvolver e implantar o projeto de Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos, visando: I – ao desenvolvimento de estratégias e incorporação de inovação na gestão da frota da

Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Minas Gerais, com vistas à sua otimização;  
 II – à redução dos custos relacionados à frota de veículos oficiais;  
 III – à redução da ociosidade dos veículos oficiais da frota estadual;  
 IV – ao melhor aproveitamento de veículos para transporte de servidores a serviço do Estado;  
 V – à alienação dos veículos oficiais próprios que estiverem ociosos e excedentes.

Art. 2º – Integram o GT-Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos os seguintes servidores:  
 I – Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:  
 a) Robson Pinho da Matta, Masp. 1.318.883-4, que o coordenará;  
 b) Viviane Carvalho Leite Caetano, Masp. 1.217.609-5;  
 c) Dayana Rodrigues dos Santos, Masp. 1.352.625-6;  
 d) Luiz Henrique Carvalho Rosa, Masp. 891.785;  
 e) William Amaral de Castro, Masp. 1.152.090-5.

II – Pela Advocacia-Geral do Estado – AGE:  
 a) Sérgio Luiz Santana, Masp. 348991-1;  
 b) Leticia Cancela De Oliveira, Masp. 1285224-0.

III – Pela Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais – HEMOMINAS:  
 a) Leonardo Siqueira de Moura, Masp. 752.274-1;  
 b) Erika Spitaler, Masp. 752.753-4.

IV – Pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF:  
 a) Helbert Gomes da Silva, Masp. 1.306.069-4;  
 b) Alexander Caetano de Amorim, Masp. 1.021.059-9.

V – Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:  
 a) Caio César Diniz Neves, Masp. 1.202.351-1;  
 b) Homerom Klen de Oliveira, Masp. 1.119.349-7.

VI – Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE:  
 a) Adelfo Pinto de Souza, Masp. 1.167.100-5;

VII – Pela Secretaria de Estado de Educação – SEE:  
 a) Flávio Lucas Souza da Silva, Masp. 930.239-9;  
 b) Rafael da Silva Ferreira, Masp. 1.426.940-1.

VIII – Pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF:  
 a) Gabriel Albino Ponciano Nepomuceno, Masp. 752.924-1;  
 b) Camilo de Lélis Paixão, Masp. 271.834-4.

IX – Pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD:  
 a) Diego Fernandes Araújo, Masp. 1.106.938-2;  
 b) Luiz Henrique Alves de Assis, Masp. 1.363.809-3.

X – Pela Secretaria de Estado de Saúde – SES:  
 a) Pedro Henrique Penido Pinto, Masp. 1.476.596-0;  
 b) Carlos Felipe Gonçalves, Masp. 1.467.271-1.

XI – Pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG:  
 a) Bruno Salles Trindade da Cunha, Masp. 752.421-8;  
 b) Heber Cassio Araújo, Masp. 1.454.478-7.

§ 1º – O coordenador, em seu impedimentos, será substituído por um dos membros do GT, na ordem em que se encontram neste artigo. § 2º – A alteração dos membros do GT-Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos, sejam eles titulares ou suplentes, dar-se-á por meio de ofício do dirigente máximo do órgão encaminhado ao Coordenador.

Art. 3º – Competirá ao GT-Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos:  
 I – analisar o estudo preliminar do projeto realizado pela SEPLAG e formalizar sugestões de adequações em relação às atividades realizadas, avaliação da força de trabalho e análise de viabilidade técnica e operacional; III – propor a metodologia de Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos, inclusive quanto ao dimensionamento da equipe e aos modelos de governança, atendimento e operação, em busca de permanente racionalização na utilização da frota oficial do Estado;

IV – elaborar planos de comunicação, gestão da mudança e transição do projeto de Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos, entre os órgãos e entidades envolvidos;

V – implantar o piloto do Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos no município de Divinópolis, monitorando sua operação; e VI – acompanhar a estabilização da operação do piloto do Compartilhamento de Veículos Oficiais Administrativos através de encontros periódicos, registrados por meio de atas, propondo ajustes e melhorias em seu funcionamento.

Art. 4º – A participação no GT não ensejará qualquer remuneração para os seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º – O Grupo de Trabalho terá o prazo de 1 (um) ano para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data de publicação desta Resolução, prorrogável por igual período, por ato conjunto dos dirigentes máximos dos órgãos e entidades referidos no art. 2º.

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 13 de fevereiro de 2020.

Otto Alexandre Levy Reis, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Sérgio Pessoa de Paula Castro, Advogado-Geral do Estado

Júnia Guimarães Mourão Cioffi, Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas

Thales Almeida Pereira Fernandes, Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

Elizabeth Jucá e Melo Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social;

Julia Figueiredo Goytacaz Sant'anna, Secretária de Estado de Educação

Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda

Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva, Secretário de Estado de Saúde;

Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais.

18 1325919 - 1

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 1500.01.0002209/2020-61

A Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG/MG, instaura Processo Administrativo conforme SEI nº 1500.01.0002209/2020-61, de credenciamento da Associação dos Servidores Públicos Estaduais e Federais – ASPEF, em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei nº 19.490, de 13 de janeiro de 2011 e nos arts. 6º e 9º do Decreto nº 46.278, de 19 de julho de 2013, subsidiado pelo Relatório Final do Inquérito Policial PCNet: 2015-024-000236-001-004142676-47.

Rafael Divino de Vasconcelos

Superintendente Central de Administração de Pessoal

18 1325528 - 1

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

### RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
965762-8	SILVANE APARECIDA CUSTODIA SANTOS	0020354215012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 2º
1022838-5	AYLTON COELHO	0022817215012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1058449-8	GENIANNE CRISTINE COSTA SILVA	0000377913212019	Licença Tratamento Saúde	Deferido Parcialmente	
1380687-2	AMANDA APARECIDA ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	0020290615012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO NÃO APRESENTADO A PERICIA
1378750-2	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	0000133615012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1012135-8	JACQUELINE AVILA COSTA	0020292315012019	Licença Tratamento Saúde	Prejudicado	
877801-1	MARIA APARECIDA DA SILVA	0020265315012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
894732-7	JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA	0016580615012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1395611-5	MARCIA GALVÃO	0001703715012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1479013-3	HELENA AZEVEDO TEMPONI GODINHO	0001255315012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
292261-5	ERNI MARIA SANTOS CASTRO	0020410615012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
614293-9	WAGNER COUTINHO DE MOURA	0020301615012019	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
661350-9	LUIZ ALBERTO BATISTA DE MORAIS	0011960715012019	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
1178512-8	ZACARIAS PEREIRA DOS SANTOS	0001703415012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	Atestado sugerindo afastamento futuro
317567786-04	RICARDO LUIZ ARNAUD CAMARA		Pensão por morte	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
436552-4	ALESSANDRA FERNANDES	0000402115012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º
689464146-34	EDITE VIEIRA SOUZA FONSECA	0001702515012020	Licença Tratamento Saúde	Intempestivo	
861128-7	GERALDO MAGELA REGGIANE COSTA	0001700315012020	Revisão de alínea de aposentadoria	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1333935-3	ANA PAULA RIBEIRO DE SOUZA	0016689815012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
271260-2	CLAUDIA OCELLI COSTA	0008780115012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADO NÃO APRESENTADO A PERICIA
1018189-9	ANGELICA VENTURA CHICARELI	0001303515012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 02/2015, ART. 4º
668476-5	SUELY APARECIDA VANON JOSE	0001666415012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 2º
517680-5	HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA REIS	0016580815012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1230423-4	DANIELLA SHEILA DE OLIVEIRA	0000274015012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1163453-2	ANA MARTINS DOS SANTOS	0016932515012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
379398-1	LEILA PEREIRA MARQUES	0020265215012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º
1151406-4	NEIDIANE SOARES ALMEIDA	0001254615012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
823455-1	CATHERINE AMARAL DE CASTRO	0000397815012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
878653-5	APARECIDA DOS ANJOS OLIVEIRA	0001058015012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
40343839-87	ONEIDA DE LOURDES BARROS OLIVEIRA	0008766615012019	Pré-Admissional	Indeferido	DECRETO 46.968/16 ART.3º.
1389539-6	JOSE ANTONIO PUGLIA	0001220315012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
369401-5	ANA PAULA DE BARROS PEREIRA E CASTRO	0000468515012020	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 4º, §1º
1385838-6	RODNEY PEREIRA MOTA	0020572615012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
1073217-0	ANDREIA LIDIANE COSTA DE SOUSA	0020315815012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
479141-4	SANDRA LUCIA DE MELO SILVA	0020292015012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º
99815447-0	ELIZANGELA DOS SANTOS VIEIRA ALVES	0020577815012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §2º
009764366-12	SILVANIA RODRIGUES DE BRAGANÇA	0001066315012020	Pré-Admissional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1206133-9	ERIKA ALICE LOPES VIEIRA PIMENTA	0016833915012019	Pré-Admissional	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
940295-9	FLESLIA REGINA CARNEIRO DA SILVA	0020523015012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
1132360-7	JAQUELINE DAVID FERREIRA MACHADO	0012747915012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 119/2013, ART. 6º, §1º
0033016-7	CARLOS DE ARAUJO MOREIRA	0020458015012019	Isenção IR	Indeferido	MANTIDA DECISÃO ANTERIOR
257120-6	GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	0000150415012020	Isenção IR	Intempestivo	
982789-0	MARIA ELVIRA DE MOURA DORNELAS	0020269415012019	Licença Tratamento Saúde	Indeferido	DECRETO 46.061/12, ART. 3º

18 1325866 - 1

COMUNICAÇÃO : 0456/2020

REGIONAL : Aracuai

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
 Secretaria de Estado de Educação 02º SRE - Almenara, 02996791  
 Roseana Schaper Ferraz – PEB – 2 - Almenara - 60 - 04/02/2020 A 03/04/2020 - 158.1, 03703527 Maria Julia Gonçalves Rodrigues Neves – PEB – 1 - Pedra Azul - 118 - 30/01/2020 A 26/05/2020 - 158.1, 06378541 Carla Soares Costa – EEB – 2 - Aguas Vermelhas - 60 - 03/02/2020 A 02/04/2020 - 158.1, 10076917 Itania Sousa Rodrigues – PEB – 1 - Salto da Divisa - 89 - 01/02/2020 A 29/04/2020 - 158.1  
 43º SRE - Aracuai, 03267424 Carmem Jussara Soares – EEB – 2 - Itaobim - 60 - 03/02/2020 A 02/04/2020 - 158.1, 03311834 Antonio Pedro Dias Rego – PEB – 1 - Itaobim - 118 - 03/02/2020 A 30/05/2020 - 158.1, 03477031 Nara Ellis Capistrano Novaes – PEB – 3 - Medina - 60 - 03/02/2020 A 02/04/2020 - 158.1, 04474060 Suelane Maria Ferreira

Costa – EEB – 1 - Virgem da Lapa - 60 - 03/02/2020 A 02/04/2020 - 158.1, 04474060 Suelane Maria Ferreira Costa – PEB – 3 - Virgem da Lapa - 60 - 03/02/2020 A 02/04/2020 - 158.1, 08590598 Andrea Klier Salomao – ANE – 2 - Aracuai - 1 - 31/01/2020 A 31/01/2020 - 158.1, 08836868 Elizangela Almeida Costa Serafim – PEB – 1 - Itaobim - 60 - 03/02/2020 A 02/04/2020 - 158.1, 09596073 Jarlene Aparecida Alves – PEB – 2 - Aracuai - 89 - 03/02/2020 A 01/05/2020 - 158.1, 09758434 Cleidimara Santos Costa Araujo – TDE –